Publicação: 17/7/2019 DJe: 16/7/2019

## PORTARIA Nº 4504/PR/2019

(Revogada pela Portaria da Presidência nº 4648/2019)

Designa Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Jacinto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de marco de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 01 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juízes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Jacinto, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 865, de 12 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juiz de Direito para exercer a função de Juiz Coordenador do referido Centro Judiciário:

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0041893-07.2018.8.13.0000.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Paula Ozi Silva Rosalin de Oliveira para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Jacinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

## Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS Presidente